



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00274

16 de Setembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0478/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.208550/2024-80, às fls. 2789;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2025 - SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **CARTUR COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 10.201.713/0001-77, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de mão de obra de agente de portaria com o intuito de atender a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ:

I – **Fran Clinton Andrade Bezerra**, matrícula nº 244.627-8D, Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II – **Rubens Marques Furtado**, matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III – **Kathleen Carvalho de Lima**, matrícula nº 263.628-0A, Assessora II, lotada na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV – **Bruno Dantas Riker**, matrícula nº 271.801-4A, Assessor III, lotado na Gerência de Logística-GLOG, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 12 de setembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0483/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101. 139376/2025-07, às fls. 548;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 22/2025-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, tendo por objeto a Compra de Energia Regulada (CCER) e Contratação de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para o prédio desta Secretaria de Estado e Fazenda do Amazonas:

I – **Fran Clinton Andrade Bezerra**, matrícula nº 244.627-8D, Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **Gestor Titular de Contrato**;

II – **Rubens Marques Furtado**, matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **Gestor Substituto de Contrato**;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00274

16 de Setembro de 2025

Manaus/AM

III – **Alessandro Vicente de Oliveira Ferro**, matrícula nº 192.874-0A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF, para exercer a função de **Fiscal Titular de Contrato**;

IV – **Tarcísio de Arruda Barbosa**, Matrícula nº 259.439-0B, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF na para exercer a função de **Fiscal Substituto de Contrato**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0484/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na
Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando 001/2025-GDDF/SEFAZ, de 08/09/2025,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **MARLON BIBANO RIBEIRO**, Analista da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 274.086-9A, na **GERÊNCIA DE DESEMBARAÇO DE DOCUMENTOS FISCAIS - GDDF**, do Departamento de Controle de Entrada de Mercadorias - DECEM, a contar de **08/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

